



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

A Bel. Gênea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente
do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
de Luziânia, Estado de Goiás.

CNM:147660.2.0003055-67

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 3.055**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Casa **02**, localizada no **CONDOMÍNIO LADREA**, situado na zona suburbana desta cidade, no loteamento denominado **Parque Estrela D'Alva X**, composta de uma varanda, uma sala, uma suíte (quarto com banheiro), um quarto, um banheiro social, uma circulação, uma cozinha e uma área de serviço, com a área privativa de **65,72 m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; área comum total de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,500000; área total real de 65,72 m²; área equivalente total de 62,28 m²; área de terreno de uso exclusivo de 180,00 m²; área de terreno de uso comum de 0,00 m²; área de terreno total de 180,00 m² e 01 vaga de estacionamento de nº 02; confrontando pela frente com a área externa e Rua 347; pelo fundo com a área externa e lote 18; pelo lado direito com a Casa 01 e pelo lado esquerdo com a área externa e lote 15. Edificada no lote **17** da quadra **497**, com a área de **360,00 m²**, confrontando pela frente com a Rua 347, com 12,00 metros; pelo fundo com o lote 18, com 12,00 metros; pelo lado direito com o lote 19, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 15, com 30,00 metros. **PROPRIETÁRIO**: **VALDINEY PEREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, maior, eletricitista, CI nº 6.094.306 SSP-GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.773.051-00, residente e domiciliado na Rua 231, Quadra 190, Lote 16, Parque Estrela D'Alva IX, zona suburbana desta cidade. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula e R-2=194.601 do CRI da 1ª Circunscrição de Luziânia - GO. Em 17/11/2014. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

R-1=3.055 - Por falecimento de Valdiney Pereira de Carvalho, que era solteiro, portador da CI nº 6.094.306 SSP-GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.773.051-00 e por Escritura Pública de Inventário e Adjudicação lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Luziânia - GO, no Lº 0754, fls. 049/052, em 31/10/2014, foi este imóvel adjudicado ao cessionário, **DIVINO BARBOSA**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador da CI nº 276.996 SSP-TO, constante da OAB-DF inscrição 26.913 e inscrito no CPF/MF sob o nº 800.521.931-87, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco M, Edifício Gilberto Salomão, Sala 913, Asa Sul, Brasília - DF, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e reavaliado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Protocolo**: 2.178. **Taxa Judiciária**: R\$ 11,00. **Emolumentos**: Prenotação: R\$ 4,93. Matrícula: R\$ 24,66. Busca: R\$ 8,15. Registro: R\$ 369,95. Em 17/11/2014. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

R-2=3.055 - Em virtude de Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, nº 8.4444.1196212-5, firmado em Brasília - DF, em 08/04/2016, entre Divino Barbosa, brasileiro, nascido em 04/12/1977, solteiro, advogado, portador da Carteira Funcional nº 26913 AOB-DF e do CPF nº 800.521.931-87, residente e domiciliado na Quadra 01, Bloco M, Lote 30, Asa Sul, Brasília - DF, como vendedor e, **FRANCISCO JOEL BATISTA ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 28/04/1997,

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br.

site: www.cri2luziania.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/982FG-ARYTS-J4R7X-XLWAM>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

solteiro, pedreiro, portador da Carteira de Identidade nº 3595881 SSP-DF e do CPF nº 070.688.661-58, residente e domiciliado na Rua 299, Quadra 551, Lote 07, Parque Estrela D'Alva X, Jardim do Ingá, Luziânia - GO, como comprador e devedor fiduciante e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) e reavaliado por R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais) recursos próprios; R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), desconto/subsídio concedido pelo FGTS e R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais) financiamento concedido pela credora. O contrato rege-se em seu todo pelas alíneas A a G e pelos itens 1 a 30, apresentado em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo:** 11.592. **Taxa Judiciária:** R\$ 12,64. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 2,92. Busca: R\$ 4,82. Registro: R\$ 384,36. **Fundos/ISSQN:** R\$ 164,68; (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMP 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 05/05/2016. A Oficial Respondente **MGCAVALCANTE**

R-3=3.055 - Em virtude do mesmo contrato acima, em seu item 11, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6407%, com o valor da primeira prestação de R\$ 340,73 (trezentos e quarenta reais e setenta e três centavos), com vencimento em 08/05/2016, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). **Protocolo:** 11.592. **Emolumentos:** Registro: R\$ 288,08. **Fundos/ISSQN:** R\$ 120,99; (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMP 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 05/05/2016. A Oficial Respondente **MGCAVALCANTE**

Av-4=3.055 - Luziânia - GO, 29 de maio de 2024. AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL. De acordo com requerimento, firmado em Florianópolis - SC, em 19/04/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **74.197**, em 22/05/2024, foi pedido que se averbasse e como averbado fica, o número da Inscrição Municipal do presente imóvel, qual seja, **CCI nº 378559**, conforme Relatório de Espelho do Imóvel, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia - GO, em 24/05/2024. **Taxa Judiciária:** R\$ 18,87. Prenotação - R\$ 10,00, Busca - R\$ 16,67, Averbação - R\$ 39,98 ;FUNDESP (10%): R\$ 6,67; FUNEMP (3%): R\$ 2,00; FUNCOMP (3%): R\$ 2,00; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,33; FUNPROGE (2%): R\$ 1,33; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,84; ISSQN (3%): R\$ 2,00. **Selo Eletrônico: 00812405212184825430052.** A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

Av-5=3.055 - Luziânia - GO, 29 de maio de 2024. CONSOLIDAÇÃO. Nos termos do requerimento, datado de 19/04/2024, firmado pela credora fiduciária em Florianópolis - SC, adiante qualificada, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **74.197**, em 22/05/2024, instruído com o DUAM/ITBI nº 8517326, devidamente recolhido em 18/04/2024, avaliado no valor de R\$ 111.099,30 (cento e onze mil noventa e nove reais e trinta centavos), promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília - DF, valor da consolidação **R\$ 111.099,30 (cento e onze mil noventa e nove reais e trinta centavos)**. O devedor fiduciante Francisco Joel Batista Alves dos Santos, acima qualificado, foi intimado nos termos da legislação vigente, via edital nos dias 28 e 29 de dezembro 2023 e 02 de janeiro de 2024, para que no prazo legal de (15 dias) cumprisse com as obrigações contratuais e as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobranças e

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.
Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br,
site: www.cri2luziania.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/982FG-ARYTS-J4R7X-XLWAM>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

intimação, sendo que o prazo transcorreu sem purgação da mora. O credor fiduciário adquirente deverá promover os **leilões públicos** decorrentes do **art. 27 da Lei 9.514/1997**. Averbação - R\$ 524,14 ;FUNDESP (10%): R\$ 52,41; FUNEMP (3%): R\$ 15,72; FUNCOMP (3%): R\$ 15,72; FEPADSAJ (2%): R\$ 10,48; FUNPROGE (2%): R\$ 10,48; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 6,55; ISSQN (3%): R\$ 15,72. **Selo Eletrônico: 00812405212184825430052**. A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

Certifico que, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, “Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação”.

Certifico ainda mais que, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei de nº 7.433/1985, para fins de transmissão do imóvel, essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Emolumentos de Certidão: R\$ 83,32; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP (10%): R\$ 8,33; FUNEMP (3%): R\$ 2,50; FUNCOMP (3%): R\$ 2,50; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,67; FUNPROGE (2%): R\$ 1,67; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 1,04; ISSQN (3%): R\$ 2,50; **TOTAL: R\$ 121,82**.

ESB

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia/GO, 31/05/2024

ASSINADO DIGITALMENTE POR SUBOFICIAL



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

00812405243373634420183

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br.

site: www.cri2luziania.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/982FG-ARYTS-J4R7X-XLWAM>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado